

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 178 DE 23 DE JUNHO DE 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o PAD n. 210/2015.

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular Cofen n. 0079/2015 / GAB / PRES.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 399ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada no dia 11 de junho de 2015, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar os servidores Sra. Luana Maria Yumiko Martins, Sr. Ézio João Stranieri Júnior e Sr. Eliezer Adorno da Silva, a participarem do Treinamento para as Controladorias dos Regionais, em Brasília-DF, nos dias 30 de junho de 2015 a 3 de julho de 2015.

**Art. 2º** Os servidores Sra. Luana Maria Yumiko Martins e Sr. Eliezer Adorno da Silva farão jus a 3½ (três e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** O servidor Sr. Ézio João Stranieri Júnior terá suas despesas custeadas pelo Conselho Federal de Enfermagem, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem do Cofen.

**Art. 4º** Os servidores supracitados deverão elaborar 1 (um) relatório único das atividades a serem desenvolvidas durante o treinamento para as Controladorias dos Regionais, e apresentá-lo no prazo de 15 (quinze) dias.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de junho de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal  
Presidente Interventor  
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr  
Secretária Interventora  
Coren-MS n. 41476